

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N. 1/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses-----

VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----

VEREADORA Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim-----

VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima-----

VEREADORA Sandra Maria de Sousa Garcia-----

VEREADOR Maurício Manuel Lima Toledo-----

VEREADORA Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

No dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas 9:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. ----

### **Antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente fez uma primeira apresentação das propostas de alteração ao regulamento de estacionamento tarifado, tendo ficado agendado uma reunião do executivo para trabalhar o documento na semana seguinte.

A Vereadora Sandra Garcia transmitiu o descontentamento dos moradores de habitações sociais da autarquia no Bairro do Lameirinho, relativamente a infiltrações.

A Vereadora Fátima Amorim informou que já tinha feito o levantamento da situação estando em tramitação a contratação de serviços de construção civil para corrigir os problemas de infiltração. -----

A Vereadora Sandra Garcia solicitou o balanço da campanha de adoção promovida pelo CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais. -----

A Vereadora Fátima Amorim informou que foi muito positivo, foram adotados onze animais, sendo dez em Angra do Heroísmo e um na Praia da Vitória. Informou ainda que um foi devolvido e que nos dias subsequentes foi adotado mais um animal, e a Associação recebeu também sete novos animais. -----

Salientou que a saída destes cães, veio melhorar a pressão sobre a estrutura que está em sobrelotação. -----

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

1.1. Aprovação da ata n.º 27 da reunião ordinária de 16-12-2021. - **A ata foi aprovada com a abstenção da Vereadora Brites Cunha, por não ter estado presente na dita reunião.** -----

## RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 12838 - Pedido do **Sporting Clube “Os Leões”**, solicitando utilização do Campo de Futebol do S. C. “O Leões” e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos regulares de futebol dos diversos escalões etários na época desportiva 2021/2022. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol do S.C. Os Leões no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1/2022/CMAH) -----**

2.2. Ent. 21115 - Pedido do **Sport Clube Barreiro**, solicitando utilização do Campo de Futebol do Barreiro e respetiva isenção de taxas, para a realização de um encontro de Petizes/Traquinas, no dia 9 de janeiro de 2021, pelas 10h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) o art.º 5.º, alínea d) o n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol do S.C. Barreiro no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. - **A Câmara**

**Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (2/2022/CMAH) -----**

2.3. Ent. 19042 - Pedido da **Associação de Patinagem da Ilha Terceira**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de competições locais de hóquei em patins, para escalões de sub19 e seniores da época desportiva 2021/2022. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (3/2022/CMAH) -----**

2.4. Ent. 20084 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando o Campo Municipal de Ténis de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas de desporto, para os meses de novembro, dezembro e janeiro, das 09h00 às 11h30 ou das 14h00 às 16h00, variando entre segundas, terças, quintas e sextas-feiras. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) o n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (4/2022/CMAH) -----**

2.5. Ent. 20593 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Bento**, solicitando o apoio através da cedência de plantas, para colocar num canteiro de pequenas dimensões. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

**ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (5/2022/CMAH) -----**

2.6. Ent. 21272 - Pedido dos **Antigos Atletas do Sport Club “Os Leões”**, solicitando o Campo de Futebol do S.C. “Os Leões” e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma Jornada de Veteranos, no dia 30 de janeiro, das 08h00 às 15h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (6/2022/CMAH) -----**

2.7. Ent. 21770 - Pedido da **Associação de Andebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos, nos dias 28 e 30 de dezembro, das 10h às 12h. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (7/2022/CMAH) -----**

2.8. Ent. 22016 - Pedido do **Serviço Desporto da Terceira**, solicitando o apoio através da cedência de 60 cones de estrada, para a realização da Fase de Ilha do Corta-Mato Escolar, no dia 12 de janeiro, no Paul da Praia da Vitória. Solicitam também a cedência de 2 tendas pop-up, 6 vortexs e 15 cones de estrada, para a realização da Fase de Ilha do Megasprinter, no dia 20 de janeiro, no Complexo Desportivo João Paulo II. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal,**

por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (8/2022/CMAH) -----

### **3. Contrato interadministrativo e contrato programa**

3.1. Ent. 7822 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, cujo objeto é a aquisição de terrenos na zona do Refugo, no valor de €12.400,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, bem como dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (9/2022/CMAH)-**

3.2. Ent. 10821 – Contrato programa celebrado com a **Junta de Freguesia de Feteira**, tendo por objeto o apoio para adaptação à casa de apoio ao Império das Mercês, no valor de €70.000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35. da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (10/2022/CMAH) -----**

### **4. Concessão de apoios pela cessação da atividade no Mercado Duque de Bragança**

4.1. Ent. 3414 – Requerimento de **Eduarda da Conceição Alves Oliveira**, solicitando a cessação do contrato relativo à banca n.º 21, do Mercado Duque de Bragança, bem como a compensação pecuniária prevista no Regulamento Municipal n.º 5/2020 de 19 de maio, na redação atual dada pelo Regulamento n.º 11/2020 de 17 dezembro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €10.000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do citado Regulamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (11/2022/CMAH) -----**

4.2. Ent. 4580 – Requerimento de **Jorge Henrique Alves Vieira**, solicitando a cessação do contrato relativo às bancas n.ºs 7 e 8, do Mercado Duque de Bragança, bem como a compensação pecuniária prevista no Regulamento Municipal n.º 5/2020 de 19 de maio, na redação atual dada pelo Regulamento n.º 11/2020 de 17 dezembro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €20.000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do citado Regulamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (12/2022/CMAH) -----**

4.3. Ent. 4779 – Requerimento de **Tiago Nunes Bizarro**, solicitando a cessação do contrato relativo à loja n.º 45, do Mercado Duque de Bragança, bem como a compensação pecuniária prevista no Regulamento Municipal n.º 5/2020 de 19 de maio, na redação atual dada pelo Regulamento n.º 11/2020 de 17 dezembro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €25.000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do citado Regulamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (13/2022/CMAH) -----**

4.4. Ent. 4781 – Requerimento de **A Chave – Café e Pastelaria, Lda**, solicitando a cessação do contrato relativo à loja n.º 33, do Mercado Duque de Bragança, bem como a compensação pecuniária prevista no Regulamento Municipal n.º 5/2020 de 19 de maio, na redação atual dada pelo Regulamento n.º 11/2020 de 17 dezembro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €25.000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do citado Regulamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (14/2022/CMAH) -----**

4.5 Ent. 4784 – Requerimento de **Maria João Rodrigues Mendonça Marques**, solicitando a cessação do contrato relativo à loja n.º 4, do Mercado Duque de Bragança, bem como a compensação pecuniária prevista no Regulamento Municipal n.º 5/2020 de 19 de maio, na redação atual dada pelo Regulamento n.º 11/2020 de 17 dezembro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €20.000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do citado Regulamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (15/2022/CMAH) -----**

4.6. Ent. 4788 – Requerimento de **Fátima Filomena Dias Barcelos Fernandes**, solicitando a cessação do contrato relativo à loja n.º 15, do Mercado Duque de Bragança, bem como a compensação pecuniária prevista no Regulamento Municipal n.º 5/2020 de 19 de maio, na redação atual dada pelo Regulamento n.º 11/2020 de 17 dezembro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €20.000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do citado Regulamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (16/2022/CMAH) -----**

4.7. Ent. 5643 – Requerimento de **Adelina Maria Vicente Martins Aguiar**, solicitando a cessação do contrato relativo à loja n.º 19, do Mercado Duque de Bragança, bem como a compensação pecuniária prevista no Regulamento Municipal n.º 5/2020 de 19 de maio, na redação atual dada pelo Regulamento n.º 11/2020 de 17 dezembro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €5.000,00. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do citado Regulamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (17/2022/CMAH) -----**

## **5. Zona Industrial de Angra do Heroísmo**

5.1. Ent. 4427 - A empresa **AçorAves** apresentou requerimento para que lhe seja atribuída a devolução por parte do Município de 85% do preço cobrado aquando da compra efetuada mediante escritura realizada a 10/03/2021, correspondente à área do arruamento e espaço verde a ser integrado no novo lote 75-A, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento do Parque Industrial, autorizada em reunião da Câmara Municipal do dia 04/06/2021. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do pagamento de €149.284,90, mediante celebração do contrato de financiamento a fundo perdido, autorizado pela Presidente da Câmara Municipal em Exercício a 30/12/2021. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (18/2022/CMAH) -----**

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **6. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

6.1. Ent. 7390 – Pedido do **Centro Social de Idosos de São Francisco Xavier**, solicitando apoio para a construção de um alpendre na sede, tendo em vista a eliminação de barreiras arquitetónicas. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €17.425,41. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€17.425,41). (19/2022/CMAH) -----**

6.2. Ent. 16468 – Pedido do **Marítimo Sport Clube**, solicitando apoio para a reconstrução de parede de suporte do pavilhão do clube. Propõe-se a atribuição de

um apoio no valor de €2.768,90. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€2.768,90). (20/2022/CMAH)** -----

6.3. Ent. 18095 – Pedido da **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio para realização do Capítulo Extraordinário nos Açores, da Ordem do Caminho de Santiago de Compostela, em Angra do Heroísmo. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €5.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€5.000,00). (21/2022/CMAH)** -----

6.4. Ent. 19725 – Pedido da **Liga dos Combatentes – Núcleo da Ilha Terceira**, solicitando apoio para a realização de uma atividade anual. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00). (22/2022/CMAH)** -----

6.5. Ent. 22401 – Pedido da **PSP – Angra do Heroísmo**, solicitando apoio, tendo em vista repor inconformidades na viatura Escola Segura. Propõe-se a atribuição de um apoio em espécie no valor de €2.884,94. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. Em relação a esta matéria os Vereadores do PSD e CDS-PP entendem que se trata de matéria da competência o Governo da República, pelo que votam contra o proposto.-----

Os Vereadores proferiram a seguinte declaração de voto: "os vereadores do PSD e do CDS votaram contra a deliberação por considerarem, antes de mais, que se trata de um valor que deve ser suportado e assegurado pela República. Para além da questão de princípio, neste caso, não só não se está a conceder um apoio indevido, como se o está a atribuir pela segunda vez, na medida em que "por lapso da PSP, a concretização/ decoração e o sistema de sinalização sonora e luminosa de emergência da viatura disponibilizado pela CMAH, no âmbito do Programa Escola Segura, não se encontra em conformidade com as normas em vigor desta PSP" (citação do requerimento da própria PSP). Ora, consideram os vereadores da coligação que se trata de um pedido abusivo, cuja verba deveria ser canalizada para outras atividades de interesse municipal e para entidades requerentes que dele fizessem melhor e mais zeloso uso."-----

**- A Câmara Municipal, aprovou com os votos contra dos vereadores do PSD e CDS-PP, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€2.884,94). (23/2022/CMAH) -----**

6.6. Ent. 14905 - Pedido da **Associação de Criadores e Amigos do Pónei da Terceira**, solicitando a alteração do objeto de contrato programa assinado com a autarquia, considerando o cancelamento dos jogos equestres 2021. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (24/2022/CMAH) -----**

## **7. Contrato interadministrativo**

7.1. Ent. 6113 - Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos**, cujo objeto de delegação de competências é a construção de paredes de pedra na Canada do Tio Manuel Teixeira, no valor de €9.610,42. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A**

**Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato. (25/2022/CMAH) -----**

7.2. Ent. 20667 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia dos Altares**, cujo objeto de delegação de competências é a Reabilitação da Canada das Almas e da Canada do Pico Baixa Nós, no valor de €31.200,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato. (26/2022/CMAH) -----**

## **8. Protocolos**

8.1. Ent. 21865 – Protocolo entre o Município e o **Serviço de Desporto da Terceira**, de cedência de instalações do Pavilhão Municipal de Desportos, Piscina Municipal e Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo. (27/2022/CMAH) -----**

8.2. Ent. 17067 – Protocolo entre o Município e a **Cáritas Açores**, tendo em vista o apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, na vertente administrativa, pelo período de 5 meses, no valor de €5.514,10. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo. (28/2022/CMAH) -----**

## **9. Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores**

9.1. Int. 5462 – Novamente presente o **Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores**, tendo em conta a alteração proposta na sessão da Assembleia Municipal de 17-12-2021. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade retirou este ponto. (29/2022/CMAH)** -----

## **10. Fundos de maneiio e fundos de caixa para o ano de 2022**

10.1. Int. 5906 – Proposta de constituição dos **Fundos de Maneio e Fundos de Caixa** para o ano de 2022. Para aprovação do órgão executivo municipal. Os Vereadores do PSD e CDS-PP entendem que esta é uma matéria de gestão da responsabilidade dos membros executivos com funções com pelouros, pelo que não se manifestam. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos vereadores PSD e do CDS-PP, aprovou esta proposta. (30/2022/CMAH)** -----

## **11. Documentos para conhecimento**

11.1. Ent. 21495 – Ofício do **Banco Alimentar Contra a Fome da Terceira**, agradecendo pela colaboração da Câmara, aquando da Campanha Saco 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

11.2. Int. 5690 – Vigésima quinta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

11.3. Int. 5707 - Vigésima sexta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

11.4. Int. 5764 - Vigésima sétima alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

11.5. Int. 5796 - Vigésima oitava alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

11.6. Int. 5828 - Vigésima nona alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

11.7. Int. 5884 - Trigésima alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 7 de janeiro de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---